

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N.º 02.415.408/0001-50

NIRE N.º 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2015.**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA
O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI N.º 6.404, DE 15.12.1976 (“LSA”)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de agosto de 2015, às 15h30, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença de todos os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a assinatura: **(i)** do Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) n.º 22/2011 ao Contrato de Concessão n.º 003/CR/98 (“CONTRATO DE CONCESSÃO”), firmado em 15/12/2011 junto a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP (“ARTESP”); e **(ii)** do Termo de Retirratificação ao TAM n.º 22/2011 (“TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO”).

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N.º 02.415.408/0001-50

NIRE N.º 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, ratificaram: **(i)** a assinatura do TAM n.º 22/2011 ao CONTRATO DE CONCESSÃO firmado em 15/12/2011 com a ARTESP; e **(ii)** a assinatura do TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO ao TAM n.º 22/2011, a fim estabelecer como índice de reajuste da tarifa de pedágio a menor variação entre os índices IGPM e IPCA. Referidos TAM e TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO observaram termos e condições apresentados nesta Reunião.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Barueri, 13 de agosto de 2015. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, Secretário. **Acionistas:** CCR S/A, p. Sr. Renato Alves Vale e Sr. Antonio Linhares da Cunha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral n.º 03, às fls. 54 e 55.

Sr. Marcus Rodrigo de Senna
Secretário